

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 208/DIÁRIA/DF  
DE 10 DE MAIO DE 2022**

Conceder aos militares: SGT BM ALCIR LIMA OLIVEIRA 5421551, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 923,16 (NOVICENTO E VINTE E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguir viagem de Bragança para Salinópolis - PA, no período de 17 a 20 de Abril de 2022, a serviço do Comando Operacional do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 865333**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****BELÉM-PA, 07 OUTUBRO DE 2022  
PORTARIA N.º 120/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora ANA CÁSSIA DE SOUZA REIS, matrícula nº 55590218 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 380/2022-PC/PA, firmado com a empresa PORTELA & LIMA LTDA, CNPJ nº 07.506.786/0001-62, cujo objeto é a aquisição de material de uso odontológico para o setor odontológico da diretoria de assistência ao servidor da polícia civil do Pará, e no seu impedimento o servidor, RIZALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3155323-1 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**BELÉM-PA, 07 OUTUBRO DE 2022  
PORTARIA N.º 121/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora ANA CÁSSIA DE SOUZA REIS, matrícula nº 55590218 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 381/2022-PC/PA, firmado com a empresa L. N. RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº 19.785.718/0001-69, cujo objeto é a aquisição de material de uso odontológico para o setor odontológico da diretoria de assistência ao servidor da polícia civil do Pará, e no seu impedimento o servidor, RIZALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5935550 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
- Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**BELÉM-PA, 07 OUTUBRO DE 2022  
PORTARIA N.º 122/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora Ana Cássia de Souza Reis, matrícula nº 55590218 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 382/2022-PC/PA, firmado com a empresa CME COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.232.599/0001-82, cujo objeto é a participação em curso de execução orçamentária, financeira e contábil de forma integrada na administração pública, e no seu impedimento o servidor, RIZALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3155323-1 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

**BELÉM-PA, 07 OUTUBRO DE 2022  
PORTARIA N.º 123/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora ANA CÁSSIA DE SOUZA REIS, matrícula nº 55590218 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 383/2022-PC/PA, firmado com a empresa SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 33.762.284/0001-02, cujo objeto é a aquisição de material de uso odontológico para o setor odontológico da diretoria de assistência ao servidor da polícia civil do Pará, e no seu impedimento o servidor, RIZALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3155323-1 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.